



FREGUESIA DE BOGAS DE CIMA
Junta de Freguesia

Ata nº 01/2025
Reunião ordinária do Executivo da Freguesia de Bogas de Cima
24 de Janeiro de 2025

Aos vinte quatro euros dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, reuniram em reunião ordinária, na sede da Freguesia de Bogas de Cima, os membros do Executivo. Estiveram presentes: o Presidente: Ernesto dos Reis Antunes, o Secretário: Eliseu Duarte Reis e o Tesoureiro: Jorge Manuel Mendes Roque. -----

O Sr. Presidente deu como aberta a sessão: -----
Período da Ordem do Dia: -----

Ponto Um: -----

Foi presente à Junta de Freguesia a ata nº 17/2024 de 16-12-2024 e 18/2024 de 31-12-2024, posta a votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade. ----

Ponto Dois: -----

Foi presente á Junta de Freguesia um requerimento da Sr. Manuel Antunes Gomes, residente na Rua Dr. Sá Carneiro nº 15, Bogas do Meio, Bogas de Cima, para que lhe seja atribuída a concessão de um terreno no cemitério de Bogas de Cima, com área de 1,40m2 destinado a sepultura vitalícia, com o número 72, talhão nº 3.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição da concessão da sepultura nº 72, talhão nº 3, do Cemitério de Bogas de Cima, a Manuel Antunes Gomes. -----

Ponto Três: -----

Foi presente à Junta de Freguesia um requerimento do Sr. Mário Miguel Páscoa, residente na Lomba das Vinhas nº 10, em Bogas de Cima, para que seja transmitida a titularidade da concessão de um terreno no cemitério de Bogas de Cima, medindo 1,40 metros quadrados, com o número de sepultura 180, talhão nº 6, para a sua filha Natália de Jesus Páscoa, residente na França.

Ao abrigo do nº 6 do Art. 20º, do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Bogas de Cima, a Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a transmissão da concessão da sepultura nº 180, talhão nº 6, do Cemitério de Bogas de Cima, para Natália de Jesus Páscoa, deliberou ainda mencionar o irmão, Cristiano de Jesus Páscoa, como cotitular. -----

Ponto Quatro: -----

Foi presente à Junta de Freguesia um pedido de António Brás Simão e de sua esposa Amélia Lina Martins Simão afim de que haja pronúncia sobre o facto de haver ou não valetas na Rua do Bairro da Malhadinha que serve sua habitação.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta considerar que no presente momento não existe qualquer valeta nas duas bermas da Rua, ou seja, desde a Estrada Municipal 517 até à sua casa nº 5 da mesma rua. Deliberou ainda informar os requerentes da deliberação tomada. -----

Ponto Cinco: -----

Considerando que no Bairro da Malhadinha há entrada e saída de passageiros do autocarro que serve aquela localidade, a paragem do naquele sítio depende da boa vontade do motorista, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em



FREGUESIA DE **BOGAS DE CIMA**
Junta de Freguesia

minuta requerer junto da RBI/Transdev e Município do Fundão a criação de uma paragem e deliberou ainda adquirir uma placa indicativa de "Paragem de Autocarros".

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião e para que conste, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro: